



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda e especificação conforme o edital da licitação



Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), notifico a Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, em relação a entrega de apenas 50% dos produtos alimentícios solicitados no dia 19 de dezembro de 2022, sendo entregue 50% do pedido em 22 de dezembro de 2022, onde o fornecedor informou aos profissionais da cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) - (Nova Trento-SC), que o restante do pedido seria entregue no dia seguinte (23 de dezembro de 2022), sendo que este fato não ocorreu e os produtos não entregues estão constatados na listagem da ordem de pagamento. Sendo assim notificado no dia 26 de dezembro de 2022, onde no mesmo dia ocorreu a entrega de mais alguns produtos, porém ainda sendo incompleto. Novamente notificado no dia 27 de dezembro a respeito da entrega incompleta, a empresa respondeu que seria realizada a entrega no mesmo dia, porém não ocorreu a entrega dos produtos restantes no dia estabelecido. Desta forma, foi novamente dado uma nova alternativa para a entrega dos produtos alimentícios restantes com o prazo de 24h no dia 28 de dezembro de 2022, porém, novamente não foi realizada, infringindo a regra do edital, no qual estabelece o fornecimento dos alimentos solicitados em um prazo de 5 dias.

Bem como, ocorreu novamente a irregularidade em relação a validade do sache de açúcar, havendo novamente a data de validade para 02/2023, sendo que o edital determina validade mínima para 12 meses, sendo também detectada a irregularidade na data de validade dos iogurtes de bandeja, onde todos vieram na data de 07 de janeiro de 2023, sendo que o edital determina que a validade não pode ser inferior a 45 dias a contar da data de entrega.



Desta forma, após inúmeras tentativas, o setor jurídico entrará com as medidas/penalidades cabíveis a este fato.

Segue a listagem dos itens faltantes e produto com irregularidade:


- 15 cx de gelatina maracujá
- 20 cx de gelatina diet morango
- 20 cx de gelatina diet uva
- 20 cx de gelatina diet limão
- 25 cx de pudim diet de chocolate
- 4 unid de azeite de oliva extra virgem
- 1 unid de sal refinado iodado
- 10 unid de aveia
- 12 unid de lentilha tipo 1
- 1 unid de biscoito amanteigado sabor leite sachê
- 1 unid de biscoito maisena sachê
- 15 unid de biscoito integral sachê
- 8 unid de bolacha integral
- 2 cx de margarina em sachê com sal

→ Itens com irregularidades conforme o edital:

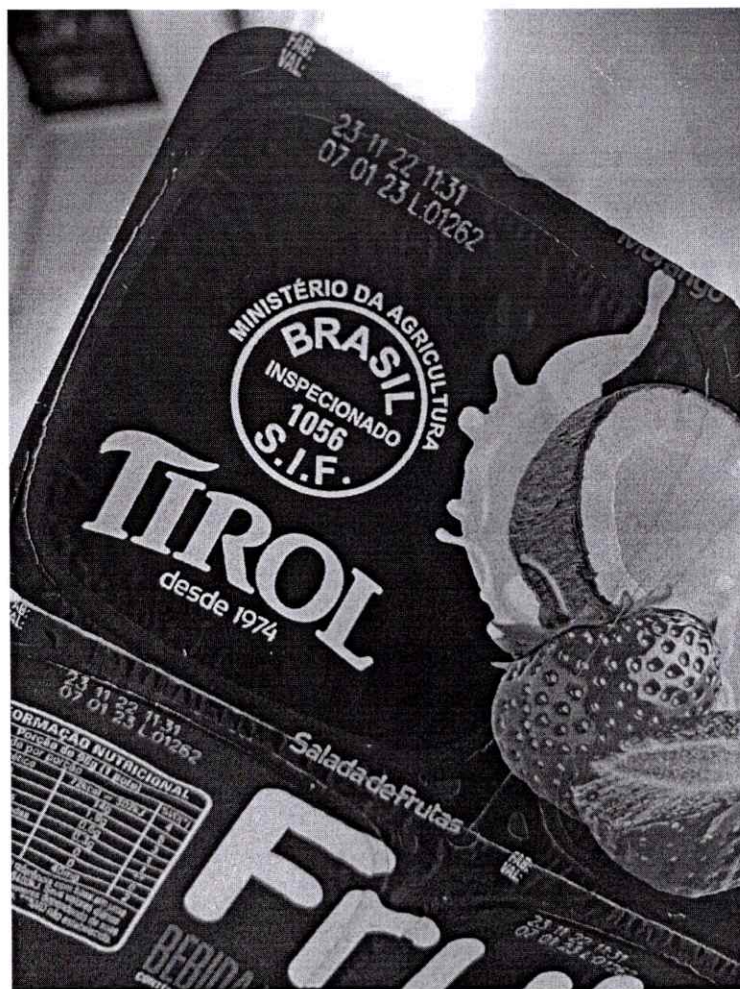
→ Açúcar em sachê recebido:



→ Descrição do edital:

 <p>SECRETARIA DE NOVA TRENT CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-0 Fone: 48 32673215</p>	
84	<p>Açúcar em sachê. Caixa com no mínimo 400 unidades. Peso individual de 5g. Obtido da cana-de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento.</p>
	Cx

→ Iogurte bandeja com 6 unidades recebido:



→ Descrição do edital:

75	aproximado de 170g, destinado a pacientes diabéticos.	Unid.
76	Iogurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango. Deve ser composto de leite e polpa ou pedaços de frutas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega.	Unid.
	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g que	

Atenciosamente, Nutricionista Angela e Direção do HIC

Angela C. Vargas
Angela C. Vargas
NUTRICIONISTA
CRN-10 7723

29/12/2022

08:55



Sabores Brasil



quinta-feira

Bom dia ! Novamente notifico pela falha na entrega dos alimentos solicitados 09:03 ✓



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafés e Alimentos Ltda e especificação conforme o edital da licitação

Notificação de entrega incompleta e irregularidad... 4 páginas · 459 KB · pdf 09:03 ✓

Bom dia , infelizmente não tinha no mercado , vamos fazer o pedido desses itens assim que chegar venho entregar , obrigado 09:51

Sobre iogurte são todos mesma data de validade ? 09:52

Teria como ir usando é que sobrar eu trocar semana que vem ? 09:53

Sabores Brasil





Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda e especificação conforme o edital da licitação



Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), notifico a Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, em relação a entrega de apenas 50% dos produtos alimentícios solicitados no dia 19 de dezembro de 2022, sendo entregue 50% do pedido em 22 de dezembro de 2022, onde o fornecedor informou aos profissionais da cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) - (Nova Trento-SC), que o restante do pedido seria entregue no dia seguinte (23 de dezembro de 2022), sendo que este fato não ocorreu e os produtos não entregues estão constatados na listagem da ordem de pagamento. Sendo assim notificado no dia 26 de dezembro de 2022, onde no mesmo dia ocorreu a entrega de mais alguns produtos, porém ainda sendo incompleto. Novamente notificado no dia 27 de dezembro a respeito da entrega incompleta, a empresa respondeu que seria realizada a entrega no mesmo dia, porém não ocorreu a entrega dos produtos restantes no dia estabelecido. Desta forma, foi novamente dado uma nova alternativa para a entrega dos produtos alimentícios restantes com o prazo de 24h no dia 28 de dezembro de 2022, porém, novamente não foi realizada, infringindo a regra do edital, no qual estabelece o fornecimento dos alimentos solicitados em um prazo de 5 dias. No dia 29 de dezembro ocorreu o fornecimento de mais alguns itens, sendo relatado os faltantes na lista a baixo, bem como ocorreu a troca dos saches de açúcar que estavam com irregularidades em relação ao edital.

Sendo assim, aguardo a entrega dos itens faltantes e a troca dos iogurtes, que possuem irregularidade na data de validade, onde todos vieram na data de 07 de janeiro de 2023, sendo que o edital determina que a validade não pode ser inferior a 45 dias a contar da data de entrega.

Caso não ocorra a correção e entrega dos itens, o setor jurídico entrará com as medidas/penalidades cabíveis a este fato.

Segue a listagem dos itens faltantes e produto com irregularidade:

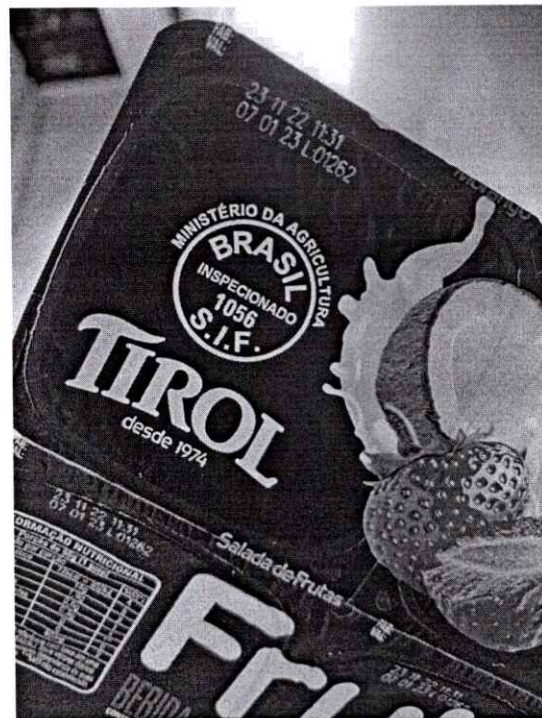
15 cx de gelatina maracujá

20 cx de gelatina diet morango

1 unid de biscoito maisena sachê

→ Item com irregularidade conforme o edital:

→ Iogurte bandeja com 6 unidades recebido:





Descrição do edital:

75	aproximado de 170g, destinado a pacientes diabéticos.	Unid.
76	iogurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango. Deve ser composto de leite e polpa ou pedaços de frutas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega.	Unid.
	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g que	

Atenciosamente, Nutricionista Angela e Direção do HIC

29/12/2022

Angela C. Vargas
Angela C. Vargas
NUTRICIONISTA
CRN-10 7723

08:55



Sabores Brasil



Sabores Brasil

Sobre iogurte são todos mesma data de validade ?

Sim

09:54 ✓

Sabores Brasil

Teria como ir usando é que sobrar eu trocar semana que vem ?

Certo

09:54 ✓

Segue a notificação com os itens faltantes e a troca dos iogurtes

10:01 ✓



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Caketeria e Alimentos Ltda e especificação conforme o edital de licitação

Notificação de entrega incompleta e irregularidad...

3 páginas • 175 KB • pdf

10:02 ✓

Ok , um feliz ano novo e tudo de bom pra vc.

10:04

Feliz ano novo para você também

10:10 ✓





Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda



Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), notifico a Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, em relação a entrega incompleta no dia 26 de janeiro de 2023 ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (itens faltantes listados abaixo).

Sendo assim, aguardo a entrega dos itens faltantes, caso não ocorra a entrega dos itens, o setor jurídico entrará com as medidas/penalidades cabíveis a este fato.

Segue a listagem dos itens faltantes:

Azeite de oliva extra virgem – 4 unidades

Macarrão cabelo de anjo – 3 pacotes

Biscoito caseiro de manteiga – 4 pacotes

Atenciosamente, Nutricionista Angela e Direção do HIC

27/01/2023

Angela C. Vargas
Angela C. Vargas
NUTRICIONISTA
CRN-10 7723

5:01

4G



10



+55 48 98873-77...

online



Então segue o pedido por aqui

12:13 ✓

Ok

12:16

Obrigado

12:16

sex., 27 de jan.

Boa tarde, a respeito da entrega de ontem, faltou estes três itens

14:14 ✓



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda.

Fl. Nutricionista Annaela Paduano Vargas (CRM 16.7773)

Notificação de entrega incompleta.pdf

1 página · 101 KB · pdf

14:14 ✓

Olá boa tarde , macarrão deixei e pacotes de 1kg e outra coisa vc poderia ver pra min se o queijo não foi 5 a mais ? A menina se enganou e colocou 20acho

15:18





Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda



Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), notifico a Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, em relação a entrega incompleta no dia 27 de fevereiro de 2023 ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (itens faltantes listados abaixo).

Sendo assim, aguardo a entrega dos itens faltantes, caso não ocorra a entrega dos itens, o setor jurídico entrará com as medidas/penalidades cabíveis a este fato.

Segue a listagem dos itens faltantes:

12 cx de gelatina diet morango

12 cx de gelatina diet uva

12 cx de gelatina diet limão

3 unid de azeite de oliva extra virgem

550g de colorau (vieram 5 embalagens de 90g cada, sendo que o edital determina embalagens de 200g cada, sendo assim, faltaram 550g do mesmo)

3 unid de farinha de trigo (embalagem de 5 kg cada)

20 unid de farinha de rosca

1 unid de aveia (veio apenas 1 e o pedido eram 2 unidades)

450g de fermento químico (vieram 3 unidades com 100g cada, segundo o edital cada embalagem deverá ter 250g, sendo assim faltaram 450g do mesmo)

3 unid de doce/geleia de fruta cremoso (2 kg cada)

2 unid de extrato de tomate (vieram 28, e o pedido era 30 unid)

250g de coco ralado (vieram 5 unid de 50g cada, sendo o edital cada embalagem deverá ter 100g, sendo assim faltaram 250g do mesmo)



- 1 unid/cx de biscoito sache integral
- 1 unid/cx de vinagre de vinho tinto sache
- 1 unid/cx de azeite de oliva sache
- 15 unid de biscoito integral
- 10 unid de pão de leite
- 3 unid de pão de forma integral
- 1 cx de margarina sache com sal (veio apenas 1 cx e são 2 cxs)
- 8 unid de iogurte de fruta zero açúcar
- 3 cxs de geleia diet sache

Atenciosamente, Nutricionista Angela e Direção do HIC

27/02/2023

Angela C. Vargas
Angela C. Vargas
NUTRICIONISTA
CRN-10 7723

14:28

4G

+55 48 98873-7728
online

ter., 21 de fev.
sexta-feira

Oi, o pedido vai vir hoje?
10:30 ✓



10:33

Pode ser entregue amanhã sim

10:41 ✓

Ou segunda de manhã cedinho

10:42 ✓



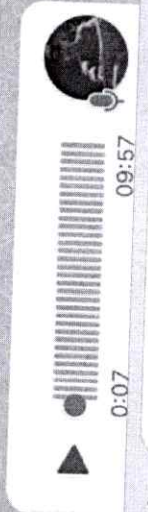
10:42

Beleza 10:53 ✓

segunda-feira

Bom dia! Você trará a compra?

09:57 ✓



09:57



4:28

4G

< 9

+55 48 98873-7728
online



segunda-feira

Bom dia! Você trará a compra?

09:57 ✓

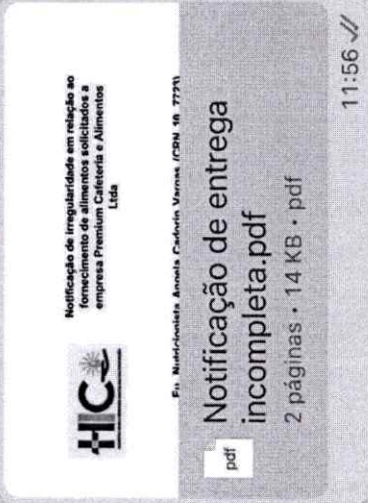


09:57

Perfeito então 10:00 ✓

Obrigada 10:00 ✓

segue a listagem dos itens
faltantes 11:56 ✓



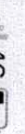
11:56 ✓

Ok, obrigado 13:14





14:28



+55 48 98873-7728
online



Você prometeu que traria o restante ainda ontem, estou precisando das mercadorias

08:26 ✓

Sim, vou hj

08:56

A tarde

08:56

Sem falta tá, pois estou precisando das coisas

09:08 ✓

Hoje

Mensagem apagada 08:08

Boa tarde, segue a notificação com os itens faltantes

14:15 ✓



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda

En: Mercadorias Essenciais - Produtos - Veranos (729) 45 7779

Notificação de entrega incompleta.pdf

1 página • 12 KB • pdf

14:15 ✓





Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda



Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), notifico a Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, em relação a entrega incompleta no dia 27 de fevereiro de 2023 ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (itens faltantes listados abaixo). Bem como, notifico a empresa com o atraso no prazo de entrega, já que a NF foi encaminhada no dia 21 de fevereiro de 2023, hoje 02 de março de 2023 e os produtos AINDA NÃO FORAM ENTREGUES POR COMPLETO. Hoje dia 02 de março de 2023 recebo mais alguns itens solicitados, porém ainda faltam os itens listados a seguir.

Sendo assim, aguardo a entrega dos itens faltantes no prazo de 24h, caso não ocorra a entrega dos itens, o setor jurídico entrará com as medidas/penalidades cabíveis a este fato.

Segue a listagem dos itens faltantes:

- 3 unid de doce/geleia de fruta cremoso (2 kg cada)
- 1 unid/cx de biscoito sache integral
- 1 cx de margarina sache com sal (veio apenas 1 cx e são 2 cxs)
- 8 unid de iogurte de fruta zero açúcar
- 3 cxs de geleia diet sache

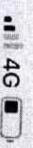
Atenciosamente, Nutricionista Angela e Direção do HIC

Angela C. Vargas
Angela C. Vargas
NUTRICIONISTA
CRN-10 7723

02/03/2023



14:28



+55 48 98873-7728
online



Você prometeu que traria o restante ainda ontem, estou precisando das mercadorias

08:26 ✓✓

Sim, vou hj 08:56

A tarde 08:56

Sem falta tá, pois estou precisando das coisas

09:08 ✓✓

Hoje

Mensagem apagada 08:08

Boa tarde, segue a notificação com os itens faltantes

14:15 ✓✓



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda

Ex. Mercadinho Amarelo Produtos Vegetais /7304 55 7779

Notificação de entrega incompleta.pdf

1 página · 12 KB · pdf

14:15 ✓✓





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência:

Pregão n.º 063/2022

Processo 102/2022

Ata de Registro de Preço nº 004/2022

Fica **ADVERTIDA** a empresa **PREMIUM CAFETRIA E ALIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua, CORONEL IZIDORO, 220, CENTRO, TIJUCAS/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 37.260.081/0001-79**, por atraso no prazo de entrega dos alimentos, entrega de alimentos com características inferiores as previstas em edital (gramatura e validade), entregas incompletas e entrega de alimentos refrigerados em veículo inapropriado, desrespeitando o que preconiza o Termo de Referência correspondente, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item XI do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas, pois continuam os erros nos produtos e as desídias nas entregas.

Nova Trento, 20 de março de 2023.

Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA CORONEL IZIDORO 220 CENTRO



CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

88200-000 TIJUCAS

SC BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Jonas G. Gonzaga Jr



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Jonas G. Gonzaga Jr
87119960
AC Tijucas/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE ENVIO
AC NOVA TRENTO
AVIS CNO

AR

OV 36460586 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

21 MAR 2023

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PRÉFEITORA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA SANTO INÁCIO 126 PRAÇA DEL COMUNE CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

NOVA TRENTO

UF
SC

BRASIL
BRÉSIL

00270000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

5º	003	Samuel Lucas David Rheded	09/02/1991	10,0	10,0
6º	010	Adriana Aparecida Torquato Pereira	27/05/1983	7,0	7,0
7º	007	Danrlei Leandro da Silva	15/01/1999	7,0	7,0
8º	006	Mirian Baía Ferreira	02/04/1982	5,0	5,0
9º	012	Andresa Tomasi	31/12/1997	5,0	5,0
10º	002	Leandro Braga de Souza	03/12/1983	0,0	0,0
11º	005	Egílandia Alves de Sousa	14/09/1989	0,0	0,0
12º	011	Dioice Prestes de Oliveira	21/03/1993	0,0	0,0



Nova Trento, 24 de março de 2023.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADVERTENCIA AO FORNECEDOR - PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA

Publicação Nº 4672764

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência:
Pregão n.º 063/2022
Processo 102/2022
Ata de Registro de Preço nº 004/2022

Fica ADVERTIDA a empresa PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua, CORONEL IZIDORO, 220, CENTRO, TIJUCAS/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.260.081/0001-79, por atraso no prazo de entrega dos alimentos, entrega de alimentos com características inferiores as previstas em edital (gramatura e validade), entregas incompletas e entrega de alimentos refrigerados em veículo inadequado, desrespeitando o que preconiza o Termo de Referência correspondente, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item XI do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas, pois continuam os erros nos produtos e as desidias nas entregas.

Nova Trento, 20 de março de 2023.

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE ADVERTENCIA AO FORNECEDOR - SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publicação Nº 4672997

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência:
Pregão n.º 008/2022
Processo 016/2022
Contrato nº 016/2022

Fica ADVERTIDA a empresa SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Getúlio Vargas, 1101, Bairro Centro, CEP 88240-000, cidade de São João Batista, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 12.970.750/0001-75, por entrega de produtos em desacordo com as características/ qualidades previstas em edital de licitação e ratificada em contrato de fornecimento nº 016/2022, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item XI do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada verbalmente diversas vezes pelos funcionários da Secretaria Municipal de Educação, sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas, pois continuam os erros nos produtos.

Nova Trento, 23 de março de 2023.

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Nova Trento



AO REMETENTE

AO REMETENTE

AO REMETENTE

Correios **SEDEX**

PESO: 110g AR MP

Recebido por: *David Anderson* Documento

Assinatura

OV 38381277 6 BR

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AO REMETENTE

Z&Z Alimentos e Vestuários LTDA
Rua Ceará, nº 112, Universitário
Tijucas-SC
CEP: 88200-000

o.sc.gov.br



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda



Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), comunico que a Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, não realizou a entrega solicitada no dia 10 de abril de 2023 ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, sendo que a mesma, entrou em contato no dia 14 de abril, alegando que a entrega ocorreria no mesmo dia ou no dia seguinte (15/04), porém a mesma não foi efetuada, acarretando em falta de itens para o preparo das refeições.

Sendo assim, solicito que o setor jurídico entre com as medidas/penalidades cabíveis a este fato.

Atenciosamente, Nutricionista Angela e Direção do HIC

17/04/2023

Angela C. Vargas
Angela C. Vargas
NUTRICIONISTA
CRN-10 7723

RECEBIDO

17/04/2023
NOME: _____

RG/CPF: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SEGUNDO TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência:

Pregão n.º 063/2022

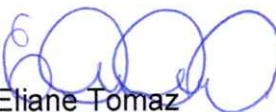
Processo 102/2022

Ata de Registro de Preço nº 004/2022

Fica **ADVERTIDA** a empresa **PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua, CORONEL IZIDORO, 220, CENTRO, TIJUCAS/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 37.260.081/0001-79**, não realizou a entrega de alimentos no dia 10 de abril de 2023 ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, sendo que a empresa ora advertida entrou em contato no dia 14 de abril de 2023 alegando que o pedido seria entregue nesta data ou no dia seguinte dia 15 de abril de 2023, fato este que não ocorreu, o que acarretou na falta dos itens necessários para o preparo das refeições, desrespeitando o que preconiza o item **11.2** do Edital 102/2022 - **Outras Penalidades**: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será: a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Fundamentos: Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas, pois continuam os erros nos produtos e as desidias nas entregas.

Nova Trento, 18 de abril de 2023.


Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

SEGUNDO TERMO DE ADVERTENCIA AO FORNECEDOR - PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA

Publicação Nº 4735012



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

**SEGUNDO TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência:

Pregão n.º 063/2022**Processo 102/2022****Ata de Registro de Preço nº 004/2022**

Fica **ADVERTIDA** a empresa **PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua, CORONEL IZIDORO, 220, CENTRO, TIJUCAS/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 37.260.081/0001-79**, não realizou a entrega de alimentos no dia 10 de abril de 2023 ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, sendo que a empresa ora advertida entrou em contato no dia 14 de abril de 2023 alegando que o pedido seria entregue nesta data ou no dia seguinte dia 15 de abril de 2023, fato este que não ocorreu, o que acarretou na falta dos itens necessários para o preparo das refeições, desrespeitando o que preconiza o item **11.2** do Edital 102/2022 - **Outras Penalidades**: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será: a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Fundamentos: Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Saliendo que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas, pois continuam os erros nos produtos e as desidias nas entregas.

Nova Trento, 18 de abril de 2023.

Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



TERCEIRO TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência:

Pregão n.º 063/2022

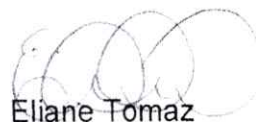
Processo 102/2022

Ata de Registro de Preço nº 004/2022

Fica **ADVERTIDA** a empresa **PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua, CORONEL IZIDORO, 220, CENTRO, TIJUCAS/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 37.260.081/0001-79**, não realizou a entrega de alimentos solicitados no dia 10 de abril de 2023 ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, sendo: 40 unidades de café torrado e moído tradicional 500g, 08 unidades de iogurte de frutas zero açúcar. Ocorreu ainda a entrega de itens não solicitados sendo: 08 unidades de leite condensado 02 unidades de vinagre de álcool 04 pacotes de açafrão, o que acarretou na falta dos itens necessários para o preparo das refeições, desrespeitando o que preconiza o item **11.2** do Edital 102/2022 - **Outras Penalidades**: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será: a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Fundamentos: Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Saliendo que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas, pois continuam os erros nos produtos e as desídias nas entregas.

Nova Trento, 25 de abril de 2023.


Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda



Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), notifico a Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, em relação a entrega incompleta no dia 18 de abril de 2023 ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, conforme solicitação efetuada em 10 de abril de 2023. Os itens faltantes estão listados abaixo.

Sendo assim, aguardo a entrega dos itens faltantes em um prazo de 24h, caso não ocorra a entrega dos itens, o setor jurídico entrará com as medidas/penalidades cabíveis a este fato.

Segue a listagem dos itens faltantes:

40 unid de café torrado e moído tradicional 500g

8 unid de iogurte de frutas zero açúcar

Itens que foram entregues a mais e serão devolvidos:

8 unid de leite condensado

2 unid de vinagre de álcool

4 pcts de açafraão

Atenciosamente, Nutricionista Angela e Direção do HIC

18/04/2023



Angela C. Vargas
Angela C. Vargas
NUTRICIONISTA
CRN-10 7723

20

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA CORONEL IZIDORO 220 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

88200-000

CIDADE / LOCALITÉ

TIJUCAS

UF

PAÍS / PAYS

SC BRASIL

Pref. Mun. de Nova Trento
579
Fls nº

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Joleza Medeiros

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

20/04/23

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

20 ABR 2023

DR/SC

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Joleza Medeiros

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

OV 45028914 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 ABR/2023

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA SANTO INÁCIO 126 PRAÇA DEL COMUNE CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

NOVA TRENTO

UF

SC

BRASIL
BRÉSIL

88240000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

TERCEIRO TERMO DE ADVERTENCIA AO FORNECEDOR - PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA

Publicação Nº 4746814

**TERCEIRO TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência:

Pregão n.º 063/2022**Processo 102/2022****Ata de Registro de Preço nº 004/2022**

Fica **ADVERTIDA** a empresa **PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua, CORONEL IZIDORO, 220, CENTRO, TIJUCAS/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 37.260.081/0001-79**, não realizou a entrega de alimentos solicitados no dia 10 de abril de 2023 ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, sendo: 40 unidades de café torrado e moído tradicional 500g, 08 unidades de iogurte de frutas zero açúcar. Ocorreu ainda a entrega de itens não solicitados sendo: 08 unidades de leite condensado 02 unidades de vinagre de álcool 04 pacotes de açafraão, o que acarretou na falta dos itens necessários para o preparo das refeições, desrespeitando o que preconiza o item **11.2** do Edital 102/2022 - **Outras Penalidades:** o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será: a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Fundamentos: Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas, pois continuam os erros nos produtos e as desídias nas entregas.

Nova Trento, 25 de abril de 2023.

Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência:

Pregão n.º 008/2023

Processo 011/2023

Ata de Registro de Preço n.º 017/2023

Fica **ADVERTIDA** a empresa **Z&Z ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.481.360/0001-28, com sede na Rua Ceará, n.º 112, Universitário, cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP 88200-000, por entrega de produto/alimentos em desconformidade com o edital conforme depreende-se da comunicação interna n.º 008/2023/GAB/PMNT, desrespeitando o que preconiza o Termo de Referência correspondente, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item XI do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado.

- 1) Segue cópia da CI 008/2023/GAB/PMNT.
- 2) Segue foto do produto entregue em desconformidade.

Nova Trento, 05 de abril de 2023.

RECEBIDO

27/04/23
NOME: *[assinatura]*

RG/CPF: *[assinatura]*

[assinatura]
Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Finanças

publicado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Z E Z FACÇÃO LTDA
CNPJ nº 44.481.360/0001-28

JEFFERSON ZIEGLER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/06/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 030.667.619-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3391602, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL DEODORO, 123, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL.



Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **Z E Z FACÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206885100, com sede Rua Ceará, 112, Universitário Tijucas, SC, CEP 88200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.481.360/0001-28, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **Z E Z FACÇÃO LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **Z&Z ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA** e adotando o nome fantasia **PREMIUM**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TIJUCAS-SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81300000170152

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 23/01/2023
Arquivamento 20231611811 Protocolo 231611811 de 24/01/2023 NIRE 42206885100
Nome da empresa Z&Z ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 284472562595769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/01/2023

TERMO DE ADVERTENCIA AO FORNECEDOR - Z&Z ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA

Publicação N° 4746666



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência:

Pregão n.º 008/2023**Processo 011/2023****Ata de Registro de Preço nº 017/2023**

Fica **ADVERTIDA** a empresa **Z&Z ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.481.360/0001-28, com sede na Rua Ceará, nº 112, Universitário, cidade de Tijucas, estado de Santa Catarina, CEP 88200-000, por entrega de produto/alimentos em desconformidade com o edital conforme depreende-se da comunicação interna nº 008/2023/GAB/PMNT, desrespeitando o que preconiza o Termo de Referência correspondente, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item XI do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado.

- 1) Segue cópia da CI 008/2023/GAB/PMNT.
- 2) Segue foto do produto entregue em desconformidade.

Nova Trento, 05 de abril de 2023.

Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PREMIUM CAFETERIA E ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA CORONEL IZIDORO 220 CENTRO



CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

88200-000

TIJUCAS

SC BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Melisia Guinda

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

26/3/23

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AC TIJUCAS

26 ABR 2023

SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Francisco Q. L. Neto
84531371
AC Tijucas/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AR
 AVIS CN07

OV 45028945 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 25 ABR 2023

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 SC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 RUA SANTO INÁCIO 126 PRAÇA DEL COMUNE CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ
 NOVA TRENTO

UF
 SC

BRASIL
 BRÉSIL

88270000

- PL 102/22

- ATA 004/22

- PREGÃO 063/22



**Ofício de solicitação de
desclassificação da empresa Premium
Cafeteria e Alimentos Ltda pelo infa-
cumprimento das condições previstas
no Processo Licitatório**



4º

Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), direciono este o ofício ao Prefeito Tiago Dalsasso, solicitando que seja tomado as providencias cabíveis de desclassificação da Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda (CNPJ: 37.260.081/0001-79), pois a mesma vem descumprindo os requisitos abrangidos nos ícones do processo licitatório para a oferta de alimentos ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, sendo estes:

- Atraso no prazo de entrega exigido no edital, sendo este de no máximo 5 dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- Entrega de alimentos com características (gramatura e validade) inferiores as exigidas no edital, (exemplos recorrentes: alimentos com data de validade próxima da expiração, como por exemplo o iogurte, no edital o mesmo deverá ter validade superior a 45 dias, e as entregas acabam sendo com datas em torno de 15 dias antes do vencimento, sendo necessário exigir a troca, sache de açúcar que deveria ter no mínimo 12 meses de validade sendo entregue com apenas 2 meses de validade ainda vigente. Entrega de alimentos com gramatura inferior ao exigido no edital, sendo necessário solicitar o restante solicitado).
- Entregas incompletas, ocorrendo situações em que o item todo não é entregue, por exemplo, não ter sido entregue o café, onde o entregador alega ter “esquecido”.

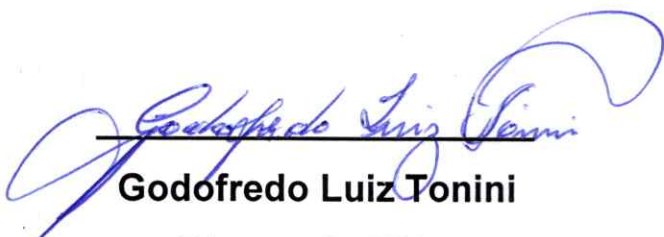
- Itens a mais, sendo necessário a devolução dos mesmos por falta de atenção, por exemplo, solicitado 10 cremes de leite e eles realizam a entrega de 15 unidades, sendo necessário ressarcir este item para eles.
- Carro de transporte improprio para a entrega de alimentos refrigerados (iogurte, iogurte diet e queijo).
- Itens com embalagens amassadas.
- Desorganização por parte da empresa a cima citada em todos os aspectos.



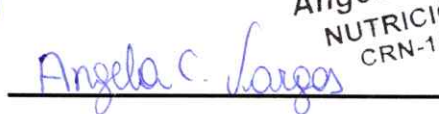
Sendo assim, em decorrência a esses fatos, e estarmos lindado com a rotina de um hospital, essas irregularidades ocorridas vem interferindo na rotina diária, sendo necessário recorrer a mercados locais para cobrir o déficit e atraso das entregas.

Atenciosamente, Nutricionista Angela

11/05/2023


Godofredo Luiz Tonini

Diretor do HIC


Angela C. Vargas

Nutricionista – CRN 10.7723

Nutricionista – CRN 10.7723

Tiago Dalsasso

Prefeito

Encaminhar ao setor de compras e licitações para providências.


Tiago Dalsasso
PREFEITO
PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

11/05/2023



Notificação de irregularidade em relação ao fornecimento de alimentos solicitados a empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda



Eu, Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10. 7723), notifico a Empresa Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, em relação a entrega incompleta no dia 17 de maio de 2023 ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, conforme solicitação efetuada em 10 de maio de 2023, sendo assim os itens faltantes ultrapassam o prazo estabelecido no edital para a entrega dos mesmos. Os itens faltantes estão listados abaixo.

Sendo assim, aguardo a entrega dos itens faltantes em um prazo de 24h, caso não ocorra a entrega dos itens, o setor jurídico entrará com as medidas/penalidades cabíveis a este fato.

Segue a listagem dos itens faltantes:

- 4 cx de chá de hortelã
- 4 cx de chá de maçã (veio apenas 4 e no pedido são 8 cx)
- 4 cx de chá cidreira
- 3 unid de farinha de rosca
- 2 unid de doce/geleia fruta cremoso (veio apenas 2 e no pedido são 4 unid)
- 2 cx geleia sache sortida diet – sache 15g cada (veio apenas 2 e no pedido são 4 cxs)
- 5 unid macarrão conchinha
- 1 unid de coco ralado (veio 7 unid e o pedido são 8 unid)
- 20 cxs de leite integral tetra pack (veio apenas 5 e no pedido são 25 cxs)

11 litros de leite sem lactose tetra pack (veio apenas 1 litro e no pedido seria 1 caixa, então faltam 11 litros/unid)

1 biscoito amanteigado sabor leite sache (veio apenas 1 e no pedido são 2 cx)

2 cx biscoito integral sache

10 unid bolacha integral

6 unid biscoito caseiro de manteiga

4 cx margarina em sache com sal



Itens que foram entregues a mais e serão devolvidos:

1 unidade de queijo mussarela

4 unidades de chá de erva doce

10 unid de pão de forma (não estava no pedido)

Atenciosamente, Nutricionista Angela e Direção do HIC

18/05/2023

Angela C. Vargas
Angela C. Vargas
NUTRICIONISTA
CRN-10 7723